





Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Indicação Nº *326* /2013
Do Vereador: **Fábio dos Santos Pereira**

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

 - PROTOCOLO - PMI Nº <i>19.733</i> 17 OUT 2013  Protocolista
--

Através da Proposição Legislativa **Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal**, para que juntamente com seu departamento competente, elabore estudos visando a implantação de quebra-molas, faixas de pedestres e sinalização vertical na Rua Belo Horizonte, em Itaipava, neste município.

Sala das Sessões
Itapemirim, 16 de Outubro de 2013.


Fábio dos Santos Pereira
Vereador

Justificativa:

A Rua Belo Horizonte é, em Itaipava, uma das principais vias públicas, sendo também uma das que apresenta maior fluxo de veículos e pedestres do balneário, por este motivo faz-se necessário a implantação de quebra-molas, uma vez que muitos condutores trafegam em velocidade incompatível com o local, pondo em risco a vida de transeuntes, pedestres e de outros condutores.

Assim, visando a melhoria do trânsito e a segurança de todos, além da educação dos transeuntes, venho por meio deste solicitar a implantação de faixas de pedestres e sinalização vertical na referida via.

Certo de mais uma vez podermos contar com o espírito público do Chefe do Executivo Municipal é que elaboramos a presente propositura.